



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 57/2022**  
**De 20 de Julho de 2022**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e  
Feriado, nas repartições Públicas  
Municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos  
Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**Considerando** o feriado municipal que comemora a data alusiva da  
Padroeira Senhora Sant'Ana, conforme a lei municipal nº 52/2019, de 17 de maio  
de 2019, deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições  
Públicas Municipais, no dia 25 de julho de 2022, em virtude do dia da  
comemoração da data alusiva da Padroeira Senhora Sant'Ana, e no dia 26  
de julho de 2022, feriado municipal.**

**Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, no dia 25 de  
julho de 2022, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo  
domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, Secretaria Municipal de  
Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade  
dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.**

**Parágrafo único** – competirá aos Secretários Municipais a expedição  
de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços  
que não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Aquidabã/SE, 20 de julho de 2022.

  
**Francisco Fracimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**